



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA



**Coordenação do Curso de Engenharia Civil Empresarial**

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TUTORIA

**EDITAL 07/2020 da Escola de Engenharia  
Programa de Excelência na Graduação – PEG/FURG**

A Coordenação do Curso de Engenharia Civil Empresarial abre processo de seleção de bolsista para a vaga de tutor junto à Coordenação de Curso.

### 1. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA

- 1.1. Contribuir para a qualidade dos Cursos de Engenharia Civil Empresarial através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 1.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais;
- 1.3. Colaborar com a coordenação do curso na organização da retomada de estudos no período emergencial.
- 1.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias;
- 1.5. Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

### 2. VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para concorrência.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição de candidaturas será realizada através do e-mail [rodrigo.davesac@furg.br](mailto:rodrigo.davesac@furg.br), assunto: Tutoria, com a documentação solicitada no presente Edital;
- 3.2. Será enviado e-mail de confirmação da candidatura.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 4.1 Currículo Vitae;
- 4.2 Documento de Identificação e CPF;
- 4.3 Histórico Escolar;
- 4.4 Comprovante de Matrícula.
- 4.5. Ficha de Inscrição – A ficha de Inscrição (Anexo 01 deste Edital), deverá estar devidamente preenchida.

OBS: Não serão aceitas documentações enviadas posteriormente.

### 5 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. A Coordenação procederá à análise do currículo do candidato  
A seleção do tutor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:
  - a) Conhecimento em ferramentas digitais;
  - b) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
  - c) Experiência como monitor, monitor voluntário;
  - c) Coeficiente de rendimento do aluno;



**Coordenação do Curso de Engenharia Civil Empresarial**

## 6 REQUISITOS

- 6.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Civil Empresarial ou Engenharia Civil Costeira e Portuária, e ter frequência mínima de 75%;
- 6.2. Ter cumprido carga horária equivalente a 30% do curso;
- 6.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;
- 6.4. Ser titular de Conta Corrente;
- 6.5. Ter CPF regularizado;
- 6.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 6.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.
- 6.8. Ter conhecimento em ferramentas de comunicação digital, como plataformas de web conferência (MConf; Zoom; Skype, entre outras), WhatsApp, edição de vídeos, disponibilização de vídeos no Youtube, transmissão ao vivo no instagram ou em outras plataformas digitais.

## 7 DEVERES DO TUTOR

- 7.1. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 7.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 7.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 7.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 7.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador;
- 7.6. É vedado ao tutor substituir professores e/ou coordenador em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

## 8 DIREITOS

- 8.1. Receber orientação do coordenador pela proposta de tutoria;
- 8.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 8.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- 8.4. Receber certificado de participação como tutor;
- 8.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade à qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA



**Coordenação do Curso de Engenharia Civil Empresarial**

**9. CRONOGRAMA**

Lançamento e Divulgação do Edital	02/09/2020
Inscrições das Candidaturas	03/09/2020 à 09/09/2020 às 12h
Divulgação das Candidaturas homologadas	09/09/2020
Análise da documentação	10/09/2020
Divulgação da Classificação dos Candidatos	10/09/2020
Entrega de Documentos e Assinatura do Contrato	11/09/2020

Rio Grande, 02 de Setembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Rocha Davesac  
Coordenador do Curso de Engenharia Civil Empresarial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
**Coordenação do Curso de Engenharia Civil Empresarial**



ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

Assinatura do Candidato